



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

DECRETO Nº. 196, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**ALTERA O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO  
EVANGÉLICO CONFORME A LEI MUNICIPAL  
LEI Nº. 1.645, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

***CONSIDERANDO** que o Município de Campos de Júlio possui datas de feriados instituídos mediante lei municipal que torna distinto do calendário nacional, previsto na Lei Federal nº. 10.607, de 19 de dezembro de 2002;*

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Retificar, em parte, o Decreto nº. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 para transferir o feriado comemorativo ao Dia do Evangélico, do dia 02 de setembro de 2023 para o dia 28 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Permanecem vigentes as medidas previstas no Decreto nº. 02 de 04 de janeiro de 2023, naquilo que não for incompatível ou contrário às disposições desse decreto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 28 de agosto de 2023.

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

18	1.098,24 m <sup>2</sup> (54,90 X 20,00)			
03	2.400 M <sup>2</sup> (60,00 X 40,00)	À PRAZO	VET-INOVA SAÚDE E NUTRIÇÃO ANIMAL CNPJ 08.645.895/0001-23	R\$ 390.659,15
17	1.098,73 m <sup>2</sup> (54,92 X 20,00)			
16	1.097,75 M <sup>2</sup> (54,88 X 20,00)			
04	2.400 M <sup>2</sup> (60,00 X 40,00)	À VISTA	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOVO LAR CNPJ 26.728.009/0001-07	R\$ 229.701,50
15	1.097,26 M <sup>2</sup> (54,85 X 20,00)			
14	1.096,77 M <sup>2</sup> (54,83 X 20,00)			
05	2.400 M <sup>2</sup> (60,00 X 40,00)	À VISTA	METALÚRGICA AMARAL CNPJ 20.960.716/0001-48	R\$ 120.000,00
06	1.500 M <sup>2</sup> (60,00 X 25,00)	À VISTA	NOVA CONCÓRDIA CNPJ 16.492.536/0001-01	R\$ 150.000,00
07	1.500 M <sup>2</sup> (60,00 X 25,00)			
08	1.519,71 M <sup>2</sup> (60,00 X 25,47)	À PRAZO	METALÚRGICA CUIABÁ CNPJ 33.852.935/0001-55	R\$ 129.129,45
09	1.399,98 M <sup>2</sup> (54,69 X 25,72)	À VISTA	ERONI TEREZINHA BALBINOTI CNPJ 05.636.558/0001-81	R\$ 69.999,00
10	1.368,29 M <sup>2</sup> (54,72 X 25,00)	À PRAZO	SUCATA BOA VISTA CNPJ 22.475.472/0001-33	R\$ 116.304,65
11	1.369,05 M <sup>2</sup> (54,75 X 25,00)	À VISTA	LIMPA FOSSA E DESENTUPIDORA MT CNPJ 19.655.643/0001-00	R\$ 68.452,50
12	1.065,79 M <sup>2</sup> (54,78 X 20,00)	À VISTA	JUBA PORTAS E PORTAIS CNPJ 42.829.659/0001-03	R\$ 54.789,50
13	1.096,26 M <sup>2</sup> (54,80 X 20,00)	À VISTA	TRANSPORTADORA COMPOSTELA CNPJ 10.620.659/0001-02	R\$ 54.814,00

Os referidos TERMOS PRECÁRIOS DE CESSÃO À TÍTULO ONEROSO DE LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO (III/IV) DO DISTRITO INDUSTRIAL II – CONFORME DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023, já se encontram disponíveis.

Campo Verde – MT, 28 de agosto de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA N° 564/2023, 23 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA A SERVIDORA PATRICIA DANTAS DE AMORIM PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO N° 086/2023, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE, DURANTE O TREINAMENTO DA SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-17 DE VOLEIBOL - (VANDERLEY ROSA HOTEL LTDA – CNPJ: 37.515.855/0001-65), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 029/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** para a empresa **!POG – INSTITUTO DE POS - GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA INSCRITA NO CNPJ n°04.688.977/0001-02** cujo o objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MBA**

**EM LICITAÇÕES E CONTRATOS** para os procuradores efetivos da Prefeitura Municipal de Campo Verde

Modalidade INEXIGIBILIDADE n° 029/2023. Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou acesse nosso site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_campoverde/ser...](https://www.gp.srv.br/transparencia_campoverde/ser...) ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde – MT, 28 de agosto de 2023.

**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**COMUNICADO DE REGISTRO DE RELÓGIO PONTO COM DEFEITO/ PROBLEMAS**

**A**

**A.J. CANOFRE & CIA LTDA ME**

Av. Prefeito Valdir Masutti, n° 788 E

CNPJ 24.314.026/0001-72

Comodoro, MT.

**Contrato n° 23/2018**

Assunto: Comunicação de produto com defeito .

Informamos que o Relógio Ponto da Escola Municipal Germano Lazaretti, encontra-se com problemas, e foi enviado para conserto no dia 28/06/2023 pois a impressora parou de funcionar, e como não tinha a peça no período, foi informado pela empresa que teria que vir a peça de outro município, no entanto quando a peça chegou, a mesma chegou com defeito, o qual ainda o permaneceu o problema.

No entanto a empresa alega que solicitou outra peça para manutenção do relógio ponto, mas até presente data a mesma, não foi solucionada. Conforme relatado pela Analista de Recursos Humanos.

**FICA A EMPRESA NOTIFICADA** para verificação e manutenção e o funcionamento do Relógio ponto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta.

Alertamos que a não entrega e ou reparos do relógio ponto, poderá ensejar e sujeitar-se a aplicação das sanções legais cabíveis. Da Autorização de Fornecimento no prazo e nas condições da proposta dará à contratante o direito à imposição das penalidades cabíveis, tudo com fulcro no art. 87 e incisos da Lei Federal n°. 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Campos de Júlio – MT, 28 de agosto de 2023.

Elaine T. Moura

**Fiscal de Contratos**

Município de Campos de Júlio - MT

**DECRETO N°. 196, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

**ALTERA O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO EVANGÉLICO CONFORME A LEI MUNICIPAL LEI N°. 1.645, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**CONSIDERANDO** que o Município de Campos de Júlio possui datas de feriados instituídos mediante lei municipal que torna distinto do calendário nacional, previsto na Lei Federal n°. 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Retificar, em parte, o Decreto nº. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2023 para transferir o feriado comemorativo ao Dia do Evangélico, do dia 02 de setembro de 2023 para o dia 28 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Permanecem vigentes as medidas previstas no Decreto nº. 02 de 04 de janeiro de 2023, naquilo que não for incompatível ou contrário às disposições desse decreto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 28 de agosto de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023.

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: Credenciamento de empresas locais especializadas no fornecimento de refeições prontas do tipo marmiteix e self-service.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
310,730,794,250,251,789,317,190,171,390,466,511/2023

VIGÊNCIA: 15/08/2023 a 14/08/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022, Processo Administrativo nº 73/2022 e Processo de Compra nº 66/2022.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e GERALDO FERREIRA DA ROCHA LTDA -ME, CNPJ nº 50.295.929/0001-63/ CONTRATADO.

#### PORTARIA Nº. 175, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº. 163 DE 14 DE AGOSTO DE 2023'.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o comunicado interno nº. 156/2023, subscrito pela Excelentíssima Secretária de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº. 163, de 14 de agosto de 2023, pelo período de 15 (quinze dias) em razão de concessão de férias da Srª. INÓSIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ECHEVERRIA, Conselheira no Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Campos de Júlio –MT. Data de prorrogação 31/08/2023 a 14/09/2023

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

#### DECRETO Nº 195 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS DE JÚLIO E 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO E SAPEZAL - MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea c da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes da Sociedade Campo-juliense, abaixo nominados para constituir Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Cultura, e 1ª Conferência Intermunicipal, a ser realizada em Sapezal – MT, no dia 06 de Setembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, ficando assim composta:

1) **MILTON BORGES PEIXOTO** – CPF 313.\*\*\*.\*\*\* – 72 – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Campos de Júlio MT;

2) **BRUNA DANIELI DA CRUZ** – CPF 058.\*\*\*.\*\*\* – 42 – Gerente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Campos de Júlio - MT;

3) **EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE** – CPF 940.\*\*\*.\*\*\* – 68 – Presidente do Conselho municipal de Esportes – Campos de Júlio - MT;

4) **ELISSANDRO MIRANDA SENA** – CPF 939.\*\*\*.\*\*\* – 04 – Presidente do ROTARY CLUB – Campos de Júlio - MT;

5) **ELIZABETH SILVA CARDOSO** – CPF 002.\*\*\*.\*\*\* – 82 - Secretária de Comunicação – Campos de Júlio – MT;

6) **FABIO FURTADO DO NASCIMENTO** – CPF 035.\*\*\*.\*\*\* – 00 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

7) **GILSOMAR DE VARGAS VIEIRA** – CPF 008.\*\*\*.\*\*\* – 01 – Instrutor de Música – Projeto Manifestações Culturais Mato-grossenses – Siriri, Viola de cocho, Mocho e Ganzá – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Campos de Júlio - MT;

8) **GILUANDER LOPES ANDRADE** – Pessoa Jurídica – CNPJ 49.\*\*\*.\*\*\*/0001-90 – Instrutor de Música da Fanfarras Municipal – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Campos de Júlio - MT;

9) **INES MARIA PARMEGGIANI** – CPF 410.\*\*\*.\*\*\* – 25 – Representante da APAE e Sociedade Civil – Campos de Júlio - MT;

10) **JOEL ANTONIO CELSO** – CPF. 594.\*\*\*.\*\*\* – 68 – Vereador e Patrão do CTG Nova Querência – Campos de Júlio – MT;

11) **JOSE CARLOS RECK** – CPF 429.\*\*\*.\*\*\* – 34 – Presidente em exercício do Conselho Municipal de Políticas Culturais - Campos de Júlio - MT;

12) **KETLYM INES DOS SANTOS RICALDO** – Pessoa Jurídica – CNPJ 49.\*\*\*.\*\*\*/0001-83 – Instrutora de Música do Projeto Brincadeira de Criança – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Campos de Júlio - MT;

13) **LETÍCIA GABRIELLE MENDES SOUZA** – CPF 046.\*\*\*.\*\*\* – 40 – Coordenadora do CPD – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Campos de Júlio - MT;

14) **LUIZ RICARDO DE SOUZA** – CPF 025.\*\*\*.\*\*\* – 52 – Assessor de assuntos sociais – Representante da Secretaria de Assistência Social - Campos de Júlio - MT;

15) **MARLEI JUNGES** – CPF 028.\*\*\*.\*\*\* – 09 – Professora – Representante da Secretaria Municipal de Educação - Campos de Júlio - MT;

16) **ODIRLEI BIANCHI** – CPF 868.\*\*\*.\*\*\* – 91 – Empresário - Representante da Sociedade Civil – Campos de Júlio - MT;

17) **RENATO DOS SANTOS PFEIFER** - CPF. 037.\*\*\*.\*\*\* – 59 – Professor de Música – Projeto Motivação Artística e Cultural - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - Campos de Júlio - MT;

18) **RODRIGO DE MOURA VARGAS** – CPF. 817.\*\*\*.\*\*\* – 91 – Advogado – Representante da Sociedade Civil – Campos de Júlio – MT;

19) **ROMEU PEREIRA FELIX** – CPF 020.\*\*\*.\*\*\* – 54 – Professor – representante da Secretaria Municipal de Educação – Campos de Júlio – MT;

20) **RONAIR RAMOS DA SILVA** – CPF 874.\*\*\*.\*\*\* – 91 – Presidente da Comissão Organizadora das Atividades Esportivas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Campos de Júlio – MT.